



TERMO DE DISPENSA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos que se seguem:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana – MA.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

0101 - Câmara Municipal de Buritirana

01.031.0003.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FAVORECIDO:

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa:

- **P. MACIEL SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.409.276/0001-44.

DO PREÇO:

O valor global previsto para ao fornecimento do objeto é de: **R\$ 17.552,50 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

DA JUSTIFICATIVA: A presente tem como justificativa a necessidade de material gráfico, para atender a demanda com relação a envelopes, papel timbrado, capas de processos etc visando repor e manter o funcionamento da câmara, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Diante do exposto, a contratação do objeto se faz de extrema necessidade, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desse órgão.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos opinou que o presente processo de Dispensa de Licitação, **autorizado** pelo Ordenador de Despesa/Tesoureira, que seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Buritirana – (MA), 11 de Junho de 2020.

Wanessa Farias Paiva Santana
Presidente da CPL